



**Processo Administrativo nº 0104/2022**

**Tomada de Preços nº 018/2022**

**Ata Sessão Pública nº 001 – Recebimento envelopes e julgamento Habilitação**

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, nas dependências da sala do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao processo administrativo nº 104/2022 na modalidade de tomada de preços nº 018/2022 destinada a Contratação de Empresa Especializada para 2ª Etapa de Pavimentação em Concreto sobre revestimento primário; incluindo Drenagem Pluvial e Sinalização Viária da Estrada de Acesso a Boa Esperança; com área a pavimentar de 4.209,10 m<sup>2</sup>; localizada no Interior do Município; com fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos 2 memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diários oficiais da união, do estado, dos municípios e site da administração municipal. Protocolaram, tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as seguintes empresas:

Hansen e Melo Ltda.

CNPJ 28.014.669/0001-51

Kaeng Infraestrutura Eireli

CNPJ 22.798.043/0001-05

Credenciado e presente a sessão o representante da empresa Hansen e Melo Ltda senhor André Luis Bellei inscrito no CPF sob nº 061.279.189-01, Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Da análise documental, foi constatado que as duas empresas estão habilitadas a prosseguir no certame. Tendo em vista a ausência do representante legais da licitante Kaeng Infraestrutura Eireli, e a desistência expressa do representante do prazo recursal quanto as habilitações pela empresa Hansen e Melo Ltda a comissão em conformidade com o artigo 43 inciso III da Lei 8.666/93 notifica através da presente ata que a empresa Kaeng Infraestrutura Eireli, manifeste-se sobre a desistência ou não do prazo para



possíveis interposições de recursos quanto às habilitações até às 14:00 horas do dia 15/06/2022, fato este que possibilitaria a abertura das propostas de preços em sessão a ser definida, para dar celeridade ao processo em virtude do período eleitoral que se aproxima. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu Vinícius Martins da Silva lavrei a presente ATA, encerrando-se a sessão às 14h20mim. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

**VINÍCIUS MARTINS DA SILVA**

**GEISA TROMBETTA BERNARDI**

Membro

**RAFAEL PRATO BORDIN DA ROSA**

**ANDRESSA SIMADON**

Membro

Comissão Técnica

**MELISSA DEMO**

**MAX MOOSHAMMER**

Comissão Técnica

Comissão Técnica

**ANDRE LUIS BELLEI**

Hansen e Melo Ltda